

ÁGUAS DA IMPERATRIZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 51.218.252/0001-22

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)					Demonstrações dos resultados abrangentes								
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)							
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Controladora		Consolidado					
Circulante													
Caixa e equivalentes de caixa	6	2	2	39.278	57.143								
Contas a receber de clientes	7	-	-	11.954	10.496								
Estoques	-	-	-	2.260	2.225								
Despesas antecipadas	-	-	-	699	394								
Créditos com partes relacionadas	20	-	-	61	55								
Operações com derivativos	-	-	-	-	4.164								
Tributos a recuperar	-	-	-	1.090	602								
Outros ativos	-	-	-	475	1.513								
		2	2	55.817	76.592								
Não circulante													
Aplicações financeiras vinculadas	8	-	-	8.444	-								
Contas a receber de clientes	7	-	-	240	-								
Depósitos judiciais	-	-	-	2	-								
Ativo de direito de uso	9	-	-	848	517								
Investimentos	10	4.742	11.520	-	-								
Imobilizado	11	-	-	1.077	1.080								
Ativo de contrato	12	-	-	103.344	14.827								
Intangível	13	-	-	316.660	290.104								
		4.742	11.520	430.615	306.528								
		4.744	11.522	486.432	383.120								
Total do ativo													
Passivo													
Circulante													
Fornecedores	14	5	3	13.476	1.435								
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	3.953	105.987								
Passivos de arrendamento	15	-	-	279	299								
Debêntures e notas comerciais escriturais	16	-	-	7.764	226.383								
Obrigações tributárias	-	-	1	1.442	628								
Obrigações trabalhistas	-	-	-	2.461	1.122								
Ônus da concessão	19	-	-	182	28.972								
Débitos com partes relacionadas	20	12	12	495	854								
Outras obrigações	-	-	-	1.039	651								
		17	16	31.091	366.331								
Não circulante													
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	26.835	-								
Passivos de arrendamento	15	-	-	581	250								
Debêntures e notas comerciais escriturais	16	-	-	404.681	-								
Tributos diferidos	17	-	-	18.517	5.033								
		-	-	450.614	5.283								
Patrimônio líquido	21												
Capital social	-	35.089	35.051	35.089	35.051								
Prejuízo acumulado	-	(30.362)	(23.545)	(30.362)	(23.545)								
		4.727	11.506	4.727	11.506								
		4.744	11.522	486.432	383.120								
Total passivo e patrimônio líquido													
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.													
Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)													
	Notas	Controladora		Consolidado									
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024								
Receita líquida	22	-	-	160.045	79.616								
Custos dos serviços prestados	23	-	-	(128.961)	(59.347)								
Lucro bruto		-	-	31.084	20.269								
Despesas operacionais													
Despesas gerais e administrativas	24	(38)	(61)	(22.148)	(24.285)								
Resultado de equivalência patrimonial	10	(6.778)	(20.777)	-	-								
Outras despesas operacionais		-	-	2.295	29								
		(6.816)	(20.838)	(19.853)	(24.256)								
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(6.816)	(20.838)	11.231	(3.987)								
Resultado financeiro													
Receitas financeiras	25	-	1	25.451	7.535								
Despesas financeiras	25	(1)	(2)	(30.015)	(19.862)								
		(1)	(1)	(4.564)	(12.327)								
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(6.817)	(20.839)	6.667	(16.314)								
Imposto de renda e contribuição social-diferido	17b	-	-	(13.484)	(4.525)								
Prejuízo do exercício		(6.817)	(20.839)	(6.817)	(20.839)								
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.													
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)													
1. Contexto operacional: A Águas da Imperatriz Participações S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida Almirante Lúcio Meira nº 670, sala 704, Várzea, Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro-Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.-SAAB, tem por objeto a participação em outras sociedades. A Companhia possui como investimento a participação na controlada Águas da Imperatriz S.A. ("Águas da Imperatriz" ou "Concessionária"), que tem como seu objeto social a exploração de serviços públicos relativos à gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto no Município de Teresópolis, bem como a realização das atividades correlatas, complementares, alternativas ou acessórias e a exploração de receitas autorizadas nos termos do Contrato de Concessão resultante da Concorrência Pública nº 002/2023, processo administrativo nº 16.520/2019, celebrado com o Município de Teresópolis ("Poder Concedente") em 01 de dezembro de 2023, com prazo de 25 anos, prorrogáveis, a contar da data de assunção dos serviços e dos sistemas a eles inerentes, ocorrida em 6 de janeiro de 2024. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga fixa, devida ao Município de Teresópolis e à Companhia Estadual de Água e Esgotos do Rio de Janeiro-CEDAE, no total de R\$306.200. A primeira parcela, no valor de R\$ 183.720, foi paga em 6 de dezembro de 2023. Em 4 de junho de 2024, foi celebrado o 1º termo aditivo ao contrato de concessão, estabelecendo: (i) redução na tarifa para estabelecimentos comerciais de pequeno porte de consumo; (ii) antecipação de obras de infraestrutura de esgotamento sanitário; (iii) antecipação parcial ao Município de Teresópolis de parte da segunda parcela da outorga fixa, no valor de R\$ 30.000, cujo o valor presente na data de pagamento ao Poder Concedente foi de R\$ 29.631, tendo a Concessionária reconhecido um desconto financeiro de R\$ 369; (iv) redução do montante relativo à segunda parcela da outorga em R\$ 20.740; e (v) aplicação de dois reajustes de equilíbrio tarifário de 3,63%, a serem aplicados na referência janeiro de 2025 e referência janeiro de 2026, de forma cumulativa ao reajuste tarifário anual. Em 4 e 6 de dezembro de 2024 e em 09 de janeiro de 2025, foram pagos as parcelas remanescentes relativas a outorga fixa nos montantes de R\$ 13.051, R\$ 29.864 e R\$ 28.825, respectivamente. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela controlada Águas da Imperatriz, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Teresópolis. Reforma tributária: Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 ("Reforma"), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços. O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Companhia permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Companhia está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Companhia preparou essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Companhia autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. 2.4. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e sua controlada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo. O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente. A consolidação de uma controlada tem início quando o Grupo obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando o Grupo deixar de exercer o mencionado controle. O resultado, e cada componente de outros resultados abrangentes, são atribuídos aos sócios controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos sócios não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é dada baixa nos correspondentes ativos, passivos, participação de não controladores e demais componentes patrimoniais, pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido, ao passo que qualquer ganho ou perda resultante é contabilizado no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido a valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, o investimento da Companhia em sua controlada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as operações da Companhia e de sua controlada, cuja participação percentual na data do balanço encontra-se apresentada abaixo.													



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link <https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/>



ÁGUAS DA IMPERATRIZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 51.218.252/0001-22

tados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) **Receitas de construção:** A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. 3.12. **Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros, multas vinculadas à operação e ganho com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros com empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais/juros sobre arrendamentos e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. 3.13. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. **Alterações ao CPC 02 (R2)-efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1)-Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade:** O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. **Alterações ao CPC 18 (R3)-investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09-Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial:** Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. 3.14. **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **CPC 51- Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis:** Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2)-Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes: • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures*-MfPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. **IFRS 19- Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações:** Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7- Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, a Companhia continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. **Melhorias anuais às normas contábeis IFRS - Volume 11: O International Accounting Standards Board - IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1-Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1)-Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de Caixa). Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º de janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais:** As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º de janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. No entanto, a Companhia continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos. 4. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras pela Grupo requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. **Estimativas e premissas contábeis:** As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvem o risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: a) *Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelo Grupo, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pelo Grupo. b) *Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:* A Companhia registra as perdas esperadas de créditos das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. c) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. d) *Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7. 5. **Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** O Grupo efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais**

adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Controladora			
		31/12/2025		31/12/2024	
		Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo

Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	-	5	5	3
Debitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	12	12	12

Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Consolidado			
		31/12/2025		31/12/2024	
		Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo

Ativos financeiros	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	38.973	38.973	57.091	57.091
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	8.444	8.444	-	-
Aplicações financeiras vinculadas	Custo amortizado	-	12.194	12.194	10.496	10.496
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	61	61	55	55
Créditos com partes relacionadas	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	-	-	4.164	4.164
Operações com derivativos	Custo amortizado	-	13.476	13.476	1.435	1.435
Passivos financeiros	Custo amortizado	-	30.788	20.218	105.987	105.987
Fornecedores	Custo amortizado	-	860	860	549	549
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	412.445	453.332	226.383	226.383
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	182	182	28.972	28.972
Debêntures e notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	495	495	854	854
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	182	182	28.972	28.972
Debitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	495	495	854	854

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. 5.2. **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pelo Grupo, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. **Risco de taxas de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. O Grupo utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerar as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Companhia e sua controlada obtêm empréstimos e financiamentos e debêntures em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. O Grupo também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre as debêntures (sem os custos de transação) e equivalentes de caixa, utilizou as projeções do IPCA e CDI para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Itaú. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas, e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Consolidado			
		Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	38.973	43.895	42.664	45.127
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	8.444	9.510	9.244	9.777
Passivo					
Debêntures	IPCA	(415.693)	(432.362)	(428.205)	(436.519)
Passivo líquido		(368.276)	(378.957)	(376.297)	(381.615)
Efeito líquido			(10.681)	(8.021)	(13.339)
CDI (a.a.)			12,63%		
IPCA(a.a)			4,01%		

5.3. **Risco de liquidez:** É o risco de o Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Consolidado			
	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	13.476	13.476	-	-
Empréstimos e financiamentos	31.005	4.005	4.000	23.000
Passivos de arrendamento	860	279	318	263
Debêntures	415.693	7.901	-	407.792
Ônus da concessão	182	182	-	-
Debitos com partes relacionadas	495	495	-	-
	461.711	26.338	4.318	431.055
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	1.435	1.435	-	-
Empréstimos e financiamentos	105.987	105.987	-	-
Passivos de arrendamento	549	299	250	-
Notas comerciais escriturais	226.383	226.383	-	-
Ônus da concessão	28.972	28.972	-	-
Debitos com partes relacionadas	854	854	-	-
	364.180	363.930	250	-

5.4. **Gestão de capital:** Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde os empréstimos e financiamentos, as debêntures, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumarizados:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024

Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	30.788	105.987	-	-	30.788	105.987
Passivos de arrendamento (Nota 15)	-	-	860	549	-	-	860	549
Debêntures e Notas comerciais escriturais (Nota 16)	-	-	412.445	226.383	-	-	412.445	226.383
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(2)	(2)	(39.278)	(57.143)	(2)	(2)	(39.278)	(57.143)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 8)	-	-	(8.444)	(275.776)	-	-	(8.444)	(275.776)
Dívida líquida (a)	(2)	(2)	396.371	275.776	(2)	(2)	396.371	275.776
Total do patrimônio líquido (b)	4.727	11.506	4.727	11.506	4.727	11.506	4.727	11.506
Total do capital (a+b)	4.725	11.504	401.098	287.282	4.725	11.504	401.098	287.282
Índice de alavancagem financeira-% [a/(a+b)]	-	-	98,82%	95,99%	-	-	98,82%	95,99%
6. Caixa e equivalentes de caixa	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	2	2	305	52	2	2	305	52
Aplicações financeiras	-	-	38.973	57.091	-	-	38.973	57.091
	2	2	39.278	57.143	2	2	39.278	57.143

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas do balanço.

7. **Contas a receber de clientes**

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Clientes (a)	15.523	12.238
Clientes-parcelamento (b)	1.198	609
Pontos arrecadadores (c)	170	149
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	(4.697)	(2.500)
	12.194	10.496
Ativo circulante	11.954	10.496
Ativo não circulante	240	-
(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O <i>aging list</i> de contas a receber é composto da seguinte forma:		
	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	5.141	4.095
Faturado	3.898	3.668

Vencidas	1.657	1.562
Até 30 dias	635	743
De 31 a 60 dias	454	457
De 61 a 90 dias	1.002	1.265
De 91 a 180 dias	4.104	1.206
Mais de 180 dias	16.891	12.996

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(2.500)	-
(+) Constituições	(2.197)	(2.500)
Saldo final	(4.697)	(2.500)

9. **Aplicações financeiras vinculadas (Consolidado):** O montante de R\$ 8.444 em 31 de dezembro de 2025 (nulo em 2024) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas da Imperatriz S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em atendimento às obrigações definidas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" em 29 de dezembro de 2025. 10. **Ativo de direito de uso**

	Consolidado			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	Amortização	Valor	Amortização	Valor
	Custo acumulado	líquido	Custo acumulado	líquido
	1.207	(359)	848	874
Imóveis				
Movimentação do ativo de direito de uso				
	Saldos em 31/12/2024	Adições	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
Imóveis	517	959	(293)	(335)
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Imóveis	776	27	(286)	517

11. **Investimentos:** Os valores dos investimentos estão representados no quadro resumido a seguir:

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Águas da Imperatriz S.A.	4.742	11.520
	4.742	11.520

Movimentação dos investimentos na controlada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

ÁGUAS DA IMPERATRIZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 51.218.252/0001-22

Circulante	279	299
Não circulante	581	250
Endividamento total	31.648	106.536
Endividamento total-Circulante	4.232	106.286
Endividamento total-Não circulante	27.416	250

a) FINEM: O contrato FINEM foi obtido no exercício de 2025 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com valor total contratado de R\$ 36.000, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A, no valor de R\$ 31.000 e Subcrédito B, no valor de R\$ 5.000. O subcrédito A possui juros pagos mensalmente e o principal será amortizado em 96 parcelas mensais e sucessivas, com o primeiro pagamento ocorrendo no 15º dia do mês imediatamente seguinte à formalização do contrato e o último em 15 de setembro de 2033. O subcrédito B tem juros pagos trimestralmente até setembro de 2029, e pagamentos mensais a partir de outubro de 2029. O principal será amortizado em 211 parcelas mensais e sucessivas, iniciando em 15 de outubro de 2029 e tendo o pagamento final em 15 de julho de 2047. A operação tem como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Teresópolis (RJ) e é amparada por cessão fiduciária de direitos creditórios. A movimentação dos empréstimos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos		
Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	105.987	-
Captação	31.000	100.000
Juros e encargos financeiros	3.602	455
Variações cambiais	(3.306)	5.532
Amortização de principal	(102.274)	-
Amortização de juros	(4.004)	-
Custo de transação	(217)	-
Saldo final	30.788	105.987

Passivos de arrendamento		
Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	549	777
Adições e remensurações	600	27
Juros e encargos financeiros	63	85
Amortização de principal	(285)	(256)
Amortização de juros	(67)	(84)
Saldo final	860	549

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Empréstimos e financiamentos			
Consolidado			
	31/12/2025	Total líquido	
		Índice	Juros
2027	4.000	(45)	3.955
2028	4.000	(38)	3.962
Após 2028	19.000	(82)	18.918
	27.000	(165)	26.835

Passivos de arrendamento		
Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024
2026	-	250
2027	318	-
2028	263	-
	581	250

Covenants: Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025.

16. Debêntures e notas comerciais escriturais

Consolidado			
	Índice	Juros	31/12/2025
Debêntures	ÍPCA	7,73% e 8,04% a.a.	
Principal			407.792
Juros e encargos			7.901
Custos de transação a apropriar			(3.248)
Total de debêntures			412.445
Circulante			7.764
Não circulante			404.681
Notas comerciais escriturais	CDI	1,60% a.a.	
Principal			200.000
Juros e encargos			27.145
Custo de transação a apropriar			(762)
Total de notas comerciais escriturais			226.383
Circulante			226.383
Endividamento total			412.445
Endividamento total-circulante			7.764
Endividamento total-não circulante			226.383

A movimentação das debêntures é como segue:

Consolidado			
	31/12/2025	Total líquido	
		Índice	Juros
Saldo inicial	-	-	-
Captação	405.000	-	-
Juros e encargos financeiros	10.693	-	-
Custos de transação	(3.283)	-	-
Amortização dos custos de transação	35	-	-
Saldo final	412.445	-	-

A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:

Consolidado			
	31/12/2025	Total líquido	
		Índice	Juros
Saldo inicial	226.383	-	200.103
Juros e encargos financeiros	26.810	-	25.516
Amortização do principal	(200.000)	-	-
Custos de transação	-	-	(49)
Amortização de juros	(53.955)	-	-
Amortização dos custos de transação	762	-	813
Saldo final	-	-	226.383

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Consolidado			
	31/12/2025	Total líquido	
		Índice	Juros
2027	-	(131)	(131)
2028	-	(154)	(154)
Após 2028	407.792	(2.826)	404.966
	407.792	(3.111)	404.681

1ª emissão de debêntures: Em 10 de setembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, foi aprovada para controlada Águas da Imperatriz a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries. Em 15 de setembro de 2025, foram emitidas 500.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$ 1 (um mil reais), sendo (i) 250.000 debêntures da 1ª série, (ii) 155.000 debêntures da 2ª série e (iii) 95.000 debêntures da 3ª série, perfazendo o total de R\$ 500.000. Em 30 de setembro de 2025, ocorreu a integralização da 1ª e 2ª séries, enquanto a 3ª série poderá ocorrer até 31 de

dezembro de 2032, conforme condições previstas na escritura da emissão. As debêntures têm vencimento do principal em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais consecutivas, devidas a partir de 15 de setembro de 2030 a 15 de março de 2047. A remuneração das debêntures corresponde à variação acumulada do IPCA + 7,7322% a.a. para a 1ª série, à variação do IPCA + 8,0376% a.a. para a 2ª série e à variação do IPCA + 8,0355% a.a. para a 3ª série, acrescida de juros remuneratórios prefixados, com base de 252 dias úteis. Os recursos captados destinam-se ao pagamento da outorga da concessão e à ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Teresópolis/RJ. As debêntures possuem garantia real, constituída por cessão fiduciária de 80% da Receita Operacional Líquida da Emissora (excluída a receita de construção), e garantia fidejussória adicional prestada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (Fiadora). **Covenants:** As debêntures possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. **17. Imposto de renda e contribuição social:** a) **Composição dos tributos diferidos:** Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

Consolidado			
	31/12/2024	Resultado	
Arrendamentos	1	(1)	-
Ativo fiscal diferido	1	(1)	-
Juros capitalizados	(5.034)	(13.483)	(18.517)
Passivo fiscal diferido	(5.034)	(13.483)	(18.517)
Tributos diferidos, líquidos	(5.033)	(13.484)	(18.517)

b) **Conciliação da taxa efetiva**

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(6.817)	(20.839)	6.667
Alíquota nominal	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social-aliquotas vigentes (Adições) exclusões no cálculo do tributo	2.318	7.085	(2.266)
Permanentes	-	-	(5)
Equivalência patrimonial	(2.305)	(7.064)	-
Créditos fiscais sobre despesas temporárias não contabilizadas	-	-	(1.090)
Créditos fiscais sobre prejuízos fiscais não contabilizados	(13)	(21)	(10.123)
Total do imposto de renda e da contribuição social	-	-	(13.484)
Alíquota efetiva	-	-	202,26%

18. **Provisões para contingências:** Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Cíveis	4.767	-	-	3.436	-
Trabalhistas	63	-	-	-	-
Tributárias	54	-	-	-	-
	4.884	-	-	3.436	-

Cíveis: As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R\$ 2.300 (R\$ 1.197 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R\$ 242 (R\$ 286 em 2024); (iii) serviços água e esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo, etc.), totalizando R\$ 432 (R\$ 286 em 2024); (iv) serviços comerciais, totalizando R\$ 322 (R\$ 576 em 2024); (v) responsabilidade civil, totalizando R\$ 1.062 (R\$ 913 em 2024); e (vi) cobrança, totalizando R\$ 397 (R\$ 177 em 2024) e (vii) outros, totalizando R\$ 12 (R\$ 1 em 2024). **19. Ônus da concessão (Consolidado):** Em janeiro de 2025, foi paga a segunda parcela de outorga fixa no valor de R\$ 28.825. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o valor de R\$ 182 (R\$ 28.972 em 2024), refere-se aos seguintes compromissos mensais de pagamento: • Pagamento de outorga mensal, destinada ao município de Teresópolis, no valor correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; • Pagamento a título de custo da regulação e fiscalização, destinado à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no valor correspondente a 0,5% (meio por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; • Pagamento a título de custo de manutenção, proteção e preservação das nascentes, cujo valor é recolhido ao Fundo de Proteção e Preservação das Nascentes, no valor correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; e • A controlada Águas da Imperatriz também possui compromissos: (i) em relação a cobertura de água potável de atender 99% da população até 2028 em todo o município da concessão; (ii) com relação à cobertura de esgotamento sanitário de atender 90% da população até 2033 em todo o município da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas até 2033 para 25%.

20. Partes relacionadas

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Créditos com partes relacionadas			
Águas do Imperatriz S.A.	-	-	6
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	-	-	61
	-	-	49
	-	-	61
	-	-	55
Passivo circulante			
Débitos com partes relacionadas			
Águas do Imperatriz S.A.	-	-	4
Águas de Niterói S.A.	-	-	13
Águas de Nova Friburgo Ltda.	-	4	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	-	-	434
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	12	12	57
	12	12	495

Resultado com partes relacionadas

Custos			
Análises laboratoriais			
Águas do Imperatriz S.A.	-	-	(1)
Despesas			
Contrato de gestão (Management Fee)			
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	-	-	(3.944)
	-	-	(2.618)
	-	-	(3.945)
	-	-	(2.747)

Os saldos decorrem de transações entre Concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de peças de reposição ou das prestações de serviços.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas da Águas da Imperatriz Participações S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Águas da Imperatriz Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia

de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das contatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

22. Receita líquida

Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Receita de prestação de serviços	91.224	-	76.927	-	-
Receita de construção	80.996	-	13.108	-	-
Cancelamentos	(652)	-	(1.308)	-	-
	171.568	-	88.727	-	-
PIS e COFINS sobre serviços prestados	(8.061)	-	(6.782)	-	-
Descontos concedidos	(3.462)	-	(2.329)	-	-
Receita líquida	160.045	-	79.616	-	-

23. Custos dos serviços prestados

Consolidado		31/12/2025		31/12/2024	
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(737)	-	(776)	-	-
Ônus da concessão	(2.032)	-	(1.516)	-	-
Energia elétrica	(15.399)	-	(14.234)	-	-
Custo de construção	(80.996)	-	(13.108)	-	-
Materiais aplicados nos serviços	(2.556)	-	(3.896)	-	-
Salários e benefícios a empregados	(9.198)	-	(7.942)	-	-
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(3.407)	-	(4.001)	-	-
Serviços de terceiros	(1.664)	-	(1.926)	-	-
Depreciações e amortizações	(12.715)	-	(11.634)	-	-
Outros custos	(257)	-	(314)	-	-
	(128.961)	-	(59.347)	-	-

24. Despesas gerais e administrativas

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com pessoal	-	-	(8.719)
Utilização de imóveis e telefonia	-	-	(158)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	-	-	(503)
Serviços de terceiros	(28)	(48)	(8.111)
Despesas com contencioso	-	-	(184)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	-	-	(373)
Depreciações e amortizações	-	-	(490)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	-	-	(2.197)
Outras despesas	(10)	(13)	(1.413)
	(38)	(61)	(22.148)

25. Resultado financeiro

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras	-	-	-
Rendimento com aplicações financeiras	-	1	4.422
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	-	-	(248)
Juros e multas vinculadas à operação</			